



EDITAL UFMS/CPNV Nº 67, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE RENDA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Câmpus de Naviraí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 135, Coun, de 28 de dezembro de 2018, e a Instrução Normativa nº 2, Proaes, de 29 de janeiro de 2020, torna pública a classificação preliminar dos estudantes pré-classificados para análise de renda entre os participantes do Edital nº 57, Proaes, de 14 de setembro de 2020. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. A pré-classificação dos estudantes está divulgada em ordem decrescente de pontuação, conforme as informações declaradas no questionário sócio-demográfico, considerando a pontuação dos novos inscritos na Terceira Chamada e a pontuação dos estudantes da lista de espera única.

1.2. Os estudantes pré-classificados, até 50% a mais que o número de vagas ofertadas por modalidade e Câmpus, terão a documentação de renda analisada (em substituição à convocação) considerando os documentos anexados na inscrição.

1.3. A análise de renda será realizada exclusivamente pela equipe de apoio aos estudantes, por meio eletrônico, sendo considerados os documentos e critérios dispostos na Instrução Normativa nº 2, Proaes, de 29 de janeiro de 2020, e no Edital nº 57, Proaes, de 14 de setembro de 2020.

1.4. Devido à pandemia da Covid-19, não haverá convocação para análise presencial dos documentos.

1.5. Durante a análise de renda, os estudantes cujos documentos não estiverem completos terão até dois dias úteis para inclusão no sistema dos documentos complementares.

1.6. Os estudantes que não complementarem a documentação no prazo estipulado serão desclassificados.

1.7. Após a análise de renda, os estudantes serão reclassificados em ordem decrescente de pontuação. A divulgação do resultado preliminar após a análise de renda será publicada na página do Câmpus, por modalidade de auxílio e por ordem decrescente de pontuação dos estudantes.

2. DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE RENDA

2.1. Auxílio Creche

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
---	----------	------	-----------



1	SELECIONADO PARA ANÁLISE	JAQUELINE DE JESUS ROCHA	3,36
2	SELECIONADO PARA ANÁLISE	NATACHA KIRCHHEIM	3,14
3	SELECIONADO PARA ANÁLISE	FERNANDA CAETANO DOS SANTOS	3,02

2.2 Auxílio Moradia

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	SELECIONADO PARA ANÁLISE	DIEGO LUCAS DE SOUZA	4,96
2	SELECIONADO PARA ANÁLISE	TAYLA CAROLINE RODRIGUES PINTO	4,74
3	SELECIONADO PARA ANÁLISE	ANA PAULA BARRIOS DE OLIVEIRA	4,68
4	SELECIONADO PARA ANÁLISE	MARIANE GINO PEREIRA	3,74
5	SELECIONADO PARA ANÁLISE	FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA BARBOSA	3,58

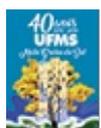
2.3 Auxílio Permanência

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	SELECIONADO PARA ANÁLISE	KARINA VIANA CORDEIRO	4,84
2	SELECIONADO PARA ANÁLISE	KÉLLY CRISTINA SALES DOS SANTOS	4,84
3	SELECIONADO PARA ANÁLISE	TAYLA CAROLINE RODRIGUES PINTO	4,74
4	SELECIONADO PARA ANÁLISE	TATIANE DE OLIVEIRA	4,68
5	SELECIONADO PARA ANÁLISE	ANA PAULA BARRIOS DE OLIVEIRA	4,68
6	SELECIONADO PARA ANÁLISE	LEANDRA DA SILVA	4,68
7	SELECIONADO PARA ANÁLISE	MARCELO DA SILVA SANTANA	4,68
8	SELECIONADO PARA ANÁLISE	DIENE DUARTE BENITES	4,68
9	SELECIONADO PARA ANÁLISE	REBECA DE OLIVEIRA DIAS	4,02
10	SELECIONADO PARA ANÁLISE	IZABELA CRISTINA PEREIRA MOURA	3,86
11	SELECIONADO PARA ANÁLISE	INGRYD DA SILVA RODRIGUES	3,8
12	SELECIONADO PARA ANÁLISE	MARIANE GINO PEREIRA	3,74
13	SELECIONADO PARA ANÁLISE	MARCELA DE SOUZA DA SILVA	3,58
14	SELECIONADO PARA ANÁLISE	FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA BARBOSA	3,58
15	SELECIONADO PARA ANÁLISE	DALILA DOS SANTOS GOMES	3,58
16	SELECIONADO PARA ANÁLISE	GÉSSICA PRATES DE SOUZA	3,58
17	SELECIONADO PARA ANÁLISE	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	3,58



18	SELECIONADO PARA ANÁLISE	HENRIQUE SILVA MARQUES	3,36
19	SELECIONADO PARA ANÁLISE	JAQUELINE DE JESUS ROCHA	3,36
20	SELECIONADO PARA ANÁLISE	CARINA DOS SANTOS CASSIANO DA SILVA	3,36
21	SELECIONADO PARA ANÁLISE	ÉRICA CARVALHO DE ALMEIDA	3,14
22	SELECIONADO PARA ANÁLISE	DANIELE ALMEIDA DO IMPÉRIO	2,14
23	SELECIONADO PARA ANÁLISE	FRANKLIN EDUARDO DARÉ MACEDO	2,92
24	SELECIONADO PARA ANÁLISE	LEIDIANE DA SILVA MATOS	2,92
25	SELECIONADO PARA ANÁLISE	RAPHAEL FERREIRA RODRIGUES	2,92
26	SELECIONADO PARA ANÁLISE	DANIELI GOUVEA GOMES	2,92
27	SELECIONADO PARA ANÁLISE	MICHELE DOS SANTOS SILVA	2,7
28	SELECIONADO PARA ANÁLISE	DIENEFFER PEREIRA DA SILVA	2,7
29	SELECIONADO PARA ANÁLISE	LEONARDO BURGOS DA SILVA	2,48
30	SELECIONADO PARA ANÁLISE	THAYLANA DANTAS BATISTA	2,04
31	SELECIONADO PARA ANÁLISE	DAIANE DA SILVA SECASSE	1,82
32	SELECIONADO PARA ANÁLISE	BRUNA MARQUES DA SILVA	1,66
33	SELECIONADO PARA ANÁLISE	LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO FREITAS	1,6
34	SELECIONADO PARA ANÁLISE	CECILIA ALMEIDA RIOS	1,38
35	SELECIONADO PARA ANÁLISE	DANIELE DA SILVA TRINDADE	1,38
36	SELECIONADO PARA ANÁLISE	GYLCIANY KELLY DE OLIVEIRA LOPES	1,38
37	SELECIONADO PARA ANÁLISE	REBECA DA SILVA BARBOSA	1,16

DANIEL HENRIQUE LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes, Diretor(a)**, em 05/10/2020, às 21:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2186220** e o código CRC **167EE671**.



GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000006/2020-14

SEI nº 2186220

